



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

✓ A C.L.J.R.  
UBA - MG, 06/04/98

*Geraldo Bicalho Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 20/98

Institui o Dia Municipal de Combate à Hipertensão Arterial e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica instituído no Município de Ubá o dia 21 de junho, como o Dia Municipal de Combate à Hipertensão Arterial.

**Art. 2º** – Competirá à Secretaria Municipal de Saúde a realização de campanhas de tomadas de pressão arterial, além da orientação preventiva e o encaminhamento dos casos ainda desconhecidos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de abril de 1998.

*W. J. Jacob*  
Vereador Antonio Carlos Jacob



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

A hipertensão arterial é sem dúvida nenhuma uma das maiores causa mortis em nosso Município.

A data escolhida é justamente na transição do outono para o inverno, período esse de maior acometimento fatal da moléstia.

Na oportunidade, o poder público municipal através da Secretaria Municipal de Saúde fará campanhas de tomadas da pressão arterial em pontos do Município, bem como o encaminhamento dos casos ainda desconhecidos e orientação preventiva à população quanto a essa patologia e demais condutas afins.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de abril de 1998.

Vereador Antônio Carlos Jacob